



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 748/95

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO  
PRO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO UNIAO CGC  
00.637.633/0001-05.

O povo do Municipio de Rio Vermelho por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Fica declara de utilidade publica a Associação Pro Desenvolvimento Comunitario União CGC 00 637.633/0001-05.

Art.2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das reuniões da Camara Municipal de Rio Vermelho 16 de outubro de 1995

*Vicente Braz Correia*  
VI CENTE BRAZ CORREIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



*Der. Vicente Braz C.*  
Presidente Câmara Municipal  
Rio Vermelho - MG

SANÇÃO: Sanciono a presente lei mando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Rio Vermelho 16 de outubro de 1995

*Newton Firmino da Cruz*  
DR NEWTON FIRMINO DA CRUZ = PREFEITO MUNICIPAL